

Cobrança Expressa - Emissão de Boletto



Banco Itaú S.A. | 341-7

RECIBO DO PAGADOR

| | | | | | |
|--|------------------|--------------------|---|----------------------------------|---|
| Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO | | | | | Vencimento 01/12/2017 |
| Beneficiário REVELE DESEN DIGITAL | | | CNPJ 16.727.438/0001-06 | | Agência/Código Beneficiário 0598/05940-0 |
| Endereço Beneficiário / Sacador Avalista R POMPEU LOUREIRO 32 AP 1004 COPACABANA RIO DE JANEIRO RJ 22061-000 | | | | | |
| Data do documento 30/11/2017 | No. Do documento | Espécie doc. FS | Aceite N | Data Processamento 30/11/2017 | Nosso Número 157/09559142-9 |
| Uso do Banco | Carteira 157 | Espécie R\$ | Quantidade | Valor | (=) Valor do Documento 320,00 |
| Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. ASSINATURA DO SOFTWARE ALO POLITICO | | | | | (-) Descontos/Abatimento |
| | | | | | (+) Mora/Multa |
| | | | | | (=) Valor Cobrado |
| | | | | | |
| Pagador: RODRIGO F. I. E. MAIA | | | CNPJ/CPF 00000590048783 | | |
| Endereço: AVENIDA PREFEITO MENDES DE MORAIS, 990 / | | | 22610-095 SAO CONRADO RIO DE JANEIRO RJ | | |
| Sacador/Avalista: | | | | | |

Autenticação mecânica

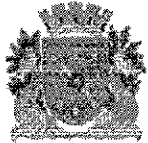
01/12/2017 - BANCO DO BRASIL - 14:20:08
481114938 0305

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

ITAU UNIBANCO S.A.

3419157096559142905928059400004773600000032000
DATA DO PAGAMENTO 01/12/2017
VALOR DO DOCUMENTO 320,00
VALOR COBRADO 320,00

NR. AUTENTICACAO A.209.45F.6AA.636.408
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****- NOTA CARIOCA -**

20171204u16727438000106116727438000106

Número da Nota

00000475

Data e Hora de Emissão

04/12/2017 18:20:25

Código de Verificação

2W2A-12MK**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **16.727.438/0001-06**Inscrição Municipal: **0.565.374-1**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **REVELE DESENVOLVIMENTO DIGITAL**Nome Fantasia: **REVELE DIGITAL**Tel.: **21 - 996293037**Endereço: **RUA POMPEU LOUREIRO 32, APT 1004 - COPACABANA - CEP: 22061-900**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **veloso.daniel@gmail.com****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **005.900.487-83**

Inscrição Municipal: ---

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **RODRIGO FELINTO IBARRA EPITACIO MAIA**Endereço: **PRA DOS TRES PODERES - Câmara dos Deputados Anexo IV, 308 - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA**

Tel.: ---

Município: **BRASILIA**UF: **DF**

E-mail: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Site Aló Político referente a outubro de 2017.

VALOR DA NOTA = R\$ 320,00

Serviço Prestado

01.08.01 - projeto de páginas eletrônicas

| Deduções (R\$) | Desconto Incond. (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito Gerado (R\$) |
|----------------|------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|----------------------|
| 0,00 | 0,00 | ----- | ----- | ----- | 0,64 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.